AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4684/2025

Torna-se público que o(a) Município de Igaratá/SP, por meio do(a) Agente de contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo **menor valor por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Regulamentos internos:

Decreto Municipal nº 01/2024 (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_119_0_1_09012024161007.pdf).

Decreto Municipal nº 04/2024 (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_119_0_1_09012024161420.pdf)

Data da sessão: Ficará disponível em sitio eletrônico oficial do município por 03 (três) dias úteis, contados de 25/07/2025, com fulcro no §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 01/2024.

EndereçoEletrônico:
https://www.igarata.sp.gov.br/licitacoes?modalidade=Dispensa+Lei+14133%2F2021&numero=&ano=&objeto=&status=

Formalização de propostas: Eventuais interessados deverão formalizar sua proposta conforme ANEXO II, via e-mail: licitacaoigarata@gmail.com

Eventuais dúvidas também poderão ser formalizadas na forma supra.

Fim de recebimento das propostas: Até as 17h00 do dia 30/07/2025.

Valor estimado para contratação: R$ 61.928,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais)

1. OBJETO DA DISPENSA

1.1. Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos lúdicos destinados à qualificação dos espaços educativos da rede municipal de Educação Infantil de Igaratá/SP, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência (ANEXO)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.

01	Barquinho piscina tanque de areia com tampa caixa. Dimensões: 77x87x150cm		UN	03
02	Mesinha Sensorial (altura: 50cm, largura: 60cm, profundidade: 40cm)		UN	09
03	Blocos de montar magnéticos 128 peças		PCT	26
04	Playground Petit Play com diversos componentes descritos no DFD		UN	03
05	Bancada de ferramentas infantil – 45 peças		UN	12
06	Oficina de brinquedo Tateti com ferramentas e bancada colorida		UN	03
07	Casinha Kids House com pia e fogãozinho		UN	05

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Prazo de entrega do objeto: Em até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.

2. QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados na forma do preâmbulo desde aviso, constando os documentos exigidos no Decreto Municipal nº 01/2024:

I – Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II – Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

III – Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV – Certidão de regularidade:

a) Perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
b) Perante a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
c) Perante a Justiça do Trabalho.

Sem prejuízo, será exigido para efeito de habilitação, aqueles constantes no ANEXO I.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Igaratá, 25 de julho de 2025

_____

Rafaela Camily da Silva

Agente de contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 4684/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Responsável pela demanda: Nair Ferreira

1. Objeto

Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos lúdicos destinados à qualificação dos espaços educativos da rede municipal de Educação Infantil de Igaratá/SP, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. Fundamentação Legal

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Art. 75, II (dispensa em razão do valor);
- Decreto Municipal nº 01/2024 – que regulamenta a contratação direta no Município de Igaratá/SP;
- DFD elaborado em 10 de julho de 2025 pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. Justificativa da Contratação

A aquisição dos brinquedos visa fomentar o desenvolvimento integral das crianças atendidas na Educação Infantil, por meio do uso de recursos pedagógicos que estimulam aspectos motores, cognitivos, sociais e afetivos. A ação é essencial para a promoção de ambientes mais atrativos e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

4. Descrição dos Itens

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.
01	Barquinho piscina tanque de areia com tampa caixa. Dimensões: 77x87x150cm		UN	03
02	Mesinha Sensorial (altura: 50cm, largura: 60cm, profundidade: 40cm)		UN	09
03	Blocos de montar magnéticos 128 peças		PCT	26

04	Playground Petit Play com diversos componentes descritos no DFD		UN	03
05	Bancada de ferramentas infantil – 45 peças		UN	12
06	Oficina de brinquedo Tateti com ferramentas e bancada colorida		UN	03
07	Casinha Kids House com pia e fogãozinho		UN	05

5. Valor Estimado

O valor estimado total da contratação será obtido por meio de **pesquisa de preços**, nos termos do art. 3º, I, alínea *d*, do Decreto Municipal nº 01/2024. As cotações serão juntadas aos autos do processo.

6. Local e Prazo de Entrega

Local: Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá/SP – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prazo: até **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da emissão da nota de empenho ou equivalente.

7. Forma de Contratação

A contratação será formalizada mediante **Contrato Administrativo**, por se tratar de entrega imediata e integral, nos termos do art. 9º, I e II, do Decreto nº 01/2024, com possibilidade de cláusulas que visam maior garantia e segurança jurídica na relação.

8. FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será da seguinte forma:

Gestora Contratual - Nair Ferreira

Fiscal do Contrato - Paula Fernanda Souza Oliveira

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério será **menor preço por item**, atendendo às especificações técnicas.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nos termos do art. 8º do Decreto nº 01/2024, serão exigidos apenas os seguintes documentos:

- Proposta de preços com a descrição e marca dos itens;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- CNPJ ou CPF;
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e trabalhista e perante ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11. FORMA DE DIVULGAÇÃO

O Aviso da Dispensa Eletrônica será publicado no site oficial da Prefeitura, com prazo mínimo de **03 dias úteis**, conforme art. 4º, §3º, do Decreto nº 01/2024.

12. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS

A contratação trata-se de compra de bens comuns, com entrega imediata e valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se na exceção prevista no art. 3º, §1º, inciso I do Decreto nº 01/2024, o que justifica a **não exigência de ETP e Análise de Riscos**.

13. DA DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico é dispensado nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 01/2024, por se tratar de contratação direta fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igaratá, 21 de julho de 2025

NAIR FERREIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(Inserir timbre da empresa, se houver)

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos lúdicos destinados à qualificação dos espaços educativos da rede municipal de Educação Infantil de Igaratá/SP, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Dados bancários:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Barquinho piscina tanque de areia com tampa caixa. Dimensões: 77x87x150cm		UN	03		
02	Mesinha Sensorial (altura: 50cm, largura: 60cm, profundidade: 40cm)		UN	09		
03	Blocos de montar magnéticos 128 peças		PCT	26		
04	Playground Petit Play com diversos		UN	03		

	componentes descritos no DFD					
05	Bancada de ferramentas infantil – 45 peças		UN	12		
06	Oficina de brinquedo Tateti com ferramentas e bancada colorida		UN	03		
07	Casinha Kids House com pia e fogãozinho		UN	05		

* Validade da proposta por 90 dias

_____

assinatura do representante legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Informar a Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o n° ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº....., **DECLARA** que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);

- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);

- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);

- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);

- A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021);
- Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);

• está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V). ....., de ..... de 20..... .....

(nome e assinatura do representante legal)